

## PORTARIA Nº 4.252, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do Processo nº 50009.000676/2025-58, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica declarada vacância do cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transportes, ocupado pelo servidor Lucca Valença Lyra Marques Farias, matrícula DNIT nº 6367-3 e SIAPE nº 3445522, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a partir de 15/7/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 117, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS DOS SANTOS LOURENÇO, CPF: \*\*\*.303.696-\*\*, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I (CTE 0015) na COORDENAÇÃO DE PLANOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A., ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 118, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO LUIZ RODRIGUES LUCAS DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.299.481-\*\*, para exercer o cargo de SUBSTITUTO DE COORDENADOR (CTE 0011) na COORDENAÇÃO DE PLANOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A., nas férias e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria de Pessoal nº 136, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 119, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS MIRANDA FRANÇA, CPF nº \*\*\*.323.381-\*\*, para exercer o cargo de SUBSTITUTO DE COORDENADOR (CTE 0011) na COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LOGÍSTICOS E DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A., nas férias e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria de Pessoal nº 238, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 120, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL TOSCANO BANDEIRA, CPF nº \*\*\*.948.424-\*\*, para exercer o cargo de SUBSTITUTO DE COORDENADOR (CTE 0011) na COORDENAÇÃO DE PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A., nas férias e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria de Pessoal nº 237, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 121, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA CANONGIA FURTADO, CPF: \*\*\*.439.567-\*\*, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II (CTE 0017) na COORDENAÇÃO DE PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 122, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear LETÍCIA DEL NERO, CPF nº \*\*\*.773.768-\*\*, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II (CTE 0017) na COORDENAÇÃO DE PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 123, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO DA SILVA DUARTE, CPF: \*\*\*.829.031-\*\*, do cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO II (CTE 0023) da SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS, vinculada à Diretoria de Planejamento da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## Banco Central do Brasil

## CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

## PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 33, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCONI COSTA MELO da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a contar de 18 de julho de 2025.

RICARDO ANDRADE SAADI

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 2.371, DE 17 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00218.100192/2025-74, resolve:

DESIGNAR

ROSEANE COSTA DE SOUSA, para substituir, no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2025, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

## DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## PORTARIA Nº 2.369, DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 9º do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DEBORAH MATEUS MELO, MARCIO ANTONIO FEITOSA CURVINA, ANDERSON MARTINS NERY, ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA, FLAVIO CORNÉLIO BARROSO, LAUDELINA DE OLIVEIRA ALCANTARA, PRISCILLA LUISA SOARES PIAZZI e VINICIUS DE ARAUJO CRUZ como Assessores do Ordenador de Despesas relativo aos registros das propostas de concessão de diárias e passagens no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, instituído pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e, incluído no Decreto nº 6.528, de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º São competências dos Assessores do Ordenador de Despesas:

I - Verificar o correto registro de trechos/períodos, bem como os dados das passagens conferem com a cotação anexada, e inclusive a escolha de melhor tarifa, conforme disposto no art. 16 da IN SLTI nº 3/2015;

II - Verificar se constam as justificativas necessárias para os casos com excepcionalidades;

III - Verificar se o motivo e a descrição do motivo da viagem são claros e transparentes, e se estão correlacionados com o Macroprocesso e os respectivos empenhos;

IV - Certificar a devida autorização pelas autoridades competentes;

V - Verificar se a viagem contempla o adicional de embarque;

VI - Verificar os descontos de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte, quando houver;

VII - Verificar se a classe da diária selecionada pelo solicitante está compatível com o cargo/função do proposto;

VIII - Verificar se o proposto possui pendência de prestação de contas de viagem anterior e, em caso positivo, que a autoridade competente para autorizar a viagem esteja ciente de tais pendências;

IX - Verificar se os documentos que motivam a viagem estão devidamente anexados;

X - Ratificar as informações registradas na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP, visando à aprovação pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo Único. Caso o Assessor identifique nos registros, ainda que validados pelas autoridades competentes, qualquer ato de inconformidade com a legislação em vigor, este deverá propor ao Ordenador de Despesas a devolução da PCDP à unidade proponente, visando aos ajustes necessários.

Art. 3º Caberá ainda ao Assessor:

I - Prestar as informações e os esclarecimentos quando solicitados pelo Ordenador de Despesas;

II - Gerenciar os recursos orçamentário-financeiros para as despesas com diárias e passagens;

III - Executar, no SIAFI e no Compras.gov.br Contratos, todos os procedimentos necessários, tais como: emissão, reforço e anulação de notas de empenho, pagamentos de diárias, acerto das devoluções de diárias e passagens e outros, quando necessários;

Art. 4º Fica revogada a Portaria CGU nº 1132, de 17 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-CN/COCI Nº 52, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 37, caput, consagrou o primado da eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO a relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública, posta como princípio para o controle da Administração Pública, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º REQUISITAR os Procuradores Regionais do Trabalho em São Paulo, PRISCILA CAVALIERI e OMAR AFIF, e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, JOÃO PORTO SILVÉRIO JÚNIOR, na equipe de trabalho responsável pela realização da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, na modalidade presencial, delegando-lhes poderes para a realização das atividades correicionais e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

